

Operador Nacional
Matrícula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

OFICIAL TITULAR

7392

1

2

IMÓVEL: TERRENO urbano, designado como LOTE Nº 229-A, com frente para a Avenida Brasil, integrante do "LOTEAMENTO LAGO AZUL", localizado à margem esquerda da Rodovia BR-316, Km 06, medindo 20,00m de largura na frente; 100,00m de extensão em ambas as laterais; e 20,00m pela linha de travessão dos fundos, perfazendo uma área de 2.000,00m², limitando-se pela frente com a citada Avenida Brasil; pela lateral direita com o Lote nº 229; pela lateral esquerda com o Lote nº 229-B; e, pelos fundos, com o Conjunto Cidade Nova IV, cadastrado na SEFTN/PMA ssob a Inscrição Imobiliária nº 019544/8.

PROPRIETÁRIO(A) (S): GERALDO PINTO DA SILVA, contador, titular da Carteira de Identidade n.º 26.076 CRC/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 177.301.396-34, e sua mulher, EDY LAMAR ARAÚJO FERREIRA DA SILVA, do lar, titular da Carteira de Identidade, n.º 1.859.023 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 260.731.026-15, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Belém/PA. Título Aquisitivo: - por compra feita de OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA DO GUAMÁ, através da escritura pública datada de 07/02/1994, lavrada na folha 60, do livro nº 237, nas Notas do Cartório Kós Miranda, 6º Ofício da Comarca de Belém/PA.

REGISTRO ANTERIOR: R.03 da Matrícula nº 346, do Livro nº 2-D.V, em 14/07/1994, no Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Belém/PA.

R-1 - MAT. 7392 - DATA: 22.08.2002 - Prot. Aux. n.º 796 - VENDA E COMPRA: - Através da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 16 de agosto de 2002, lavrada às fls. 166/167, do Livro n.º 19, das Notas do 1º Ofício desta comarca (Faria Neto), cumulativo com esta Serventia Registral, os proprietários, GERALDO PINTO DA SILVA e sua mulher, EDY LAMAR ARAÚJO FERREIRA DA SILVA, ambos já qualificados, representados por seu bastante procurador substabelecido, Shamdath Ragoebier, holandês, solteiro, maior, empresário, portador do Bilhete de Passaporte n.º 201115324, emitido pelo Consulado de Paramaribo-Suriname, inscrito no CPF/MF n.º 509.274.502-91, domiciliado e residente na Cidade de Paramaribo - Suriname, nomeado para essa finalidade através do substabelecimento datado de 29/07/2002, lavrado na folha 159, do livro n.º 60; advindo do substabelecimento datado de 20/02/1995, lavrado na folha 167, do livro n.º 32; originários da procuração datada de 09/12/1994, lavrada na folha 200, do livro n.º 180, todos nas Notas do Cartório Kós Miranda, 6º Ofício da Comarca de Belém/PA: venderam a FRANCILDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, comerciante, titular da Carteira de Identidade n.º 1.429.291 2ª via SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 224.158.822-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com João Pereira da Silva (CI: 1.429.290 SSP/PA, CPF/MF: 116.940.682-34), domiciliada e residente nesta cidade, o imóvel objeto do presente matrícula, pelo preço de R\$-100.000,00 (cem mil reais). Consta que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, efetuado à SEFIN/P.M.A. através do DAM II, Processo N.º 2297/02. P.9306. Eu, Amauri Soares Rego, escrevente juramentado, redigi e digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Substituto. Dou fé.

AV-2 - MAT. 7392 - Controle Interno nº 21177. Nº de Ordem 25.623. DATA: 28.11.2008. INDISPONIBILIDADE: Através do ofício nº 330/2008/TJE/4ª VC, datado de 13 de novembro de 2008, o Exmo. Sr.Dr. Cláudio Mendonça Ferreira de Souza, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca de Ananindeua-Pa, determinou a indisponibilidade do imóvel

Kédma Faria Tavares
Belém/PA, 18/08/2026
CPF: 097.611.111-11

Av. Cláudio Sanders, 501 - Centro - CEP: 67.030-160 - Ananindeua - Pará
E-mail: certidão@cartoriofarianeto.com.br | www.cartoriofarianeto.com.br

Fone: 3255-1071 | Fax: (91) 3255-2437

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

7392

1

2

objeto da presente matrícula, referente ao Processo nº 20081006364-8, onde é Requerente FAZENDA NACIONAL, e Requerido Distribuidora Guanabara Comercial Ltda; Francilda Pereira da Silva, abstendo-se este Cartório de processar Registro de transferência ou constituição de ônus, a qualquer título sem prévia e expressa autorização desse Juízo. Eu, Paulo Rodrigues, redigi e digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Substituto. Dou fé.

AV-3 - MAT. 7392 - Protocolo nº 78507. Prenotação nº 49037. Data: 28.01.2013. CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE: Através do Ofício nº 028/2013, datado de 23 de janeiro de 2013, referente ao Processo nº 0011166-56.2008.814.0006, em que são partes **FAZENDA NACIONAL**, Requerente, e **DISTRIBUIDORA GUANABARA COMERCIAL LTDA**, Requerido; Ação Cautelar Fiscal, embargada por **Maria Geralda Soares dos Santos**, contra Fazenda Nacional, a Exma. Sra. Dra. Valdeise Maria Reis Bastos, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua/PA, **determinou a desconstituição da indisponibilidade** mencionada no **AV-2** desta matrícula, ficando o imóvel aqui descrito, livre e desembaraçado desse ônus que o gravava. Eu, Paulo Rodrigues, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares, Oficiala, dou fé.

R-4 - MAT. 7392 - Controle Interno nº 87599, Protocolo nº 58126, datado de 13 de Fevereiro de 2014 - PENHORA: Através do Mandado de Registro de Penhora nº 2013.00225988-79, datado de 05/02/2014, extraído dos autos do Processo nº 0006198-77.2004.814.0006, onde são partes, **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGO AZUL**, na qualidade de **Exequente**, e **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de **Executado**, a Sra. Walquíria de Menezes Nascimento, Diretora de Secretaria da 10ª Vara Cível de Ananindeua/PA, **determinou a PENHORA** do imóvel objeto da presente Matrícula, para garantir o valor de **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)**, em favor do exequente. Certifico não constar no instrumento ora registrado, a nomeação de Fiel Depositário. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Odilson Ferreira Novo Junior - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 25 de Fevereiro de 2014.

AV-5 - MAT. 7392 - Controle Interno nº 104101, Protocolo nº 74.619, datado de 2014 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faz-se a presente averbação para constar que, em razão do cadastrado do proprietário **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB**, o imóvel objeto da presente matrícula fica **INDISPONÍVEL**, consoante Artigo 14º, § 3º do Provimento 39/2014 do CNJ. Eu, Janilly Franciane Vasconcelos, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares, Oficial Titular, dou fé.

R-6 - MAT. 7392 - Controle Interno nº 111119. Protocolo nº 81637, datado de 16 de Dezembro de 2016 - PENHORA: Através do Mandado de Registro de Penhora, datado de 12/09/2016, extraído dos autos do Processo nº 2003.2108-9, onde são partes, **FAZENDA NACIONAL** na qualidade de **Exequente**, e **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de **Executada**, a Exma. Drª Lucyana Said Daibes Pereira, Juíza Federal da 7ª Vara Federal/PA, **determinou a penhora** do imóvel objeto da presente Matrícula, para garantir o valor de **R\$ 24.810,21** em favor do exequente. Certifico não constar no instrumento ora registrado, a nomeação de Fiel Depositário. Eu, Cris Dieli Tavares Drago digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala Titular, dou fé.

AV-7 - MAT. 7.392 - Controle Interno nº 152915, Protocolo nº 123.429, datado de 29 de novembro de 2022 - Descrição de Precariedade e Impedimento de ato, e Especialidade Objetiva: - Ex officio: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73; procedo a averbação ex officio, a fim de constar a presente averbação que o imóvel objeto desta matrícula está descrito precariamente quanto a sua localização e medidas que permitam o cálculo de sua área. Em respeito ao princípio da Especialidade Objetiva, deverá ter sua descrição retificada, antes do assento de novo ato de transmissão. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme Nota 7.3-da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202211.573212-21237590000042842280319101. Eu, Lucas da Silva Vilhena, digitei. Eu, Etelviana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé.

MATRÍCULA

7.392

Livro

2

02

F

Folhas

Data

16/08/2002

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

fé. Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2022.

Daniel dos Santos Lira
Escritor Autorizado

AV-8 - MAT. 7.392 - Controle Interno nº 159779. Protocolo nº 130293, datado de 20 de julho de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 20/07/2023, através do **Protocolo nº 202307.2012.02821161-IA-879**, referente ao **Processo nº 00017520620054013900**, da 7ª Vara Federal da Comarca de Belém/PA, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em desfavor do devedor **GERALDO PINTO DA SILVA**, já qualificado, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202307.785021-12058700000022986650310170. Eu, *Whil Anderson Lima de Oliveira*, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 03 de agosto de 2023

Escrevente Autorizada

AV-9 - MAT. 7.392 - Controle Interno nº 187542. Protocolo nº 158.060, datado de 03 de dezembro de 2025 - CANCELAMENTO DO ATO AV-7 - Ex-officio: Faz-se a presente averbação "ex officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/1973, para constar o **CANCELAMENTO DO ATO AV-7** desta matrícula. Portanto, o referido **ato fica totalmente sem efeito**, mantendo-se os demais, inalterados. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202512.1806371-17360810000039137124015280. Eu, *Daniel dos Santos Lira*, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de dezembro de 2025.

Jose Cleiton M da Silva
Escrevente Autorizada

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

Document generated by www.eiregistro.com.br

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA